CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA'

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº.....

LEI Nº 86

Abre o Crédito Suplementar de Cr.$15.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA', decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica anulada, da importancia de quinze mil cruzeiros (CR.$15.000,00), a verba "CÂMARA MUNICIPAL" - 8.00.0 - Pessoal Fixo: 9 Vereadores - do Orçamento vigente.

Artigo 2º - A quantia mencionada no artigo 1º fica - transferida para a verba: "ENCARGOS DIVERSOS" - Diversos - 8.99.4- Despesas Diversas:- c)Gratificação a funcionários por serviços extraordinários - para atender ao pagamento dos funcionários da Prefeitura e um Guarda Civil, que prestaram serviço noturno, á Câmara, durante suas sessões deste ano.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA', 28 DE ABRIL de 1.953.